



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 008/2010, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E FERNANDO CORRÊA DE PAULA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: FERNANDO CORRÊA DE PAULA

End.: Rua Professor José Eduardo – n.º 70 - Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000 - CPF sob o nº 518.255.386-20

CNPJ: 25.571.670/0001-99

Representado pela VMT Locadora Ltda. – ME

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel localizado na Praça do Liliu (antiga JK), nº33 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – Translago, firmado em 18/02/2010, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo nos termos do Art. 57 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


O prazo constante na cláusula segunda do contrato terá duração de mais 02 (dois) meses, iniciando em 01 de agosto de 2011 com término **30 de setembro de 2011**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

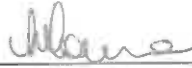
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 29 de julho de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO CORRÊA DE PAULA
REPRESENTADO
VMT LOCADORA LTDA - ME

Testemunhas:


CPF: 029013696-26


CPF: 068932478-69